

SUGESTÕES DE LEITURA...



Plano Nacional de Saúde: revisão e extensão a 2020

Direção-Geral da Saúde

Lisboa. DGS, 2015-2020

PDF

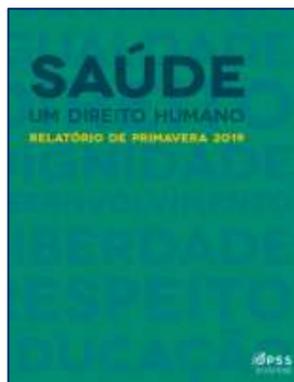


Health for everyone?: social inequalities in health and health systems

Organisation for Economic Cooperation and Development

Paris. OECD, 2020

PDF



Saúde: um direito humano: relatório de primavera 2019

Observatório Português dos Sistemas de Saúde, ed. lit.

[s.l.]. OPSS, [2019]

PDF



Bringing health care to the patient: an overview of the use of telemedicine in OECD countries (OECD Health Working Paper n.º 116)

Tiago Cravo Oliveira Hashiguchi

Paris, OECD, 2020

PDF

DIA MUNDIAL DA SAÚDE...



Desde 1950, que a **Organização Mundial de Saúde (OMS)**, comemora o dia a **7 de abril como o Dia Mundial da Saúde**.

Todos os anos a OMS aproveita a efeméride para consciencializar as pessoas sobre diversos temas chave relacionados com a saúde pública a nível mundial.

O objetivo primeiro da OMS é conseguir que todos tenham acesso aos cuidados de saúde.

Segundo a definição da OMS **"a saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença ou enfermidade"**. **SAIBA MAIS**

O tema na ordem do dia é atualmente o **COVID - 19** pelo que a OMS faz um apelo



CONSULTE AQUI o site da **WHO**

LEGISLAÇÃO
COVID-19

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, a situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional da COVID-19 e, em 11 de março de 2020, considerou a COVID-19 como uma pandemia.

Na sequência desta declaração o **Diário da República Eletrónico** disponibiliza este conjunto de medidas por áreas temáticas. **CONSULTE AQUI.**

A UNIÃO EUROPEIA INFORMA...



A política de saúde da União Europeia - UE visa proteger e melhorar a saúde, garantir a igualdade de acesso a cuidados de saúde modernos e eficientes a todos os europeus e coordenar a resposta a eventuais ameaças graves para a saúde que afetem mais de um país da UE.

A UE complementa as políticas nacionais de saúde, ajudando os governos nacionais a alcançar objetivos comuns, a congregar recursos e a superar desafios partilhados.

Consulte:

- **Sínteses da legislação da UE no domínio da saúde SAIBA MAIS**
- **Política e ações da UE em matéria de saúde SAIBA MAIS**
- **Perfis de saúde por país da EU SAIBA MAIS**

Os governos nacionais beneficiam também do apoio de **duas agências europeias** especializadas em questões de saúde:

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS (ECDC)

AGÊNCIA EUROPEIA DE MEDICAMENTOS (EMA)

O PARLAMENTO EUROPEU INFORMA...

A política de **saúde pública da UE** tem ajudado os países a reunir recursos e a enfrentar desafios comuns, como a resistência antimicrobiana, a redução da incidência de doenças crónicas evitáveis e o impacto do aumento da esperança de vida nos sistemas de saúde.

É assegurado um elevado nível de proteção da saúde humana em todas as políticas e ações da União



Programa de Saúde da UE

O Programa de Saúde é um instrumento de financiamento de apoio à cooperação entre os países da UE e à definição e desenvolvimento de atividades da UE no domínio da saúde. **SAIBA MAIS**

O SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE INFOMA...

No dia 15 de setembro de 1979 foi publicada, em Diário da República, a Lei nº 56/79 que criou o **Serviço Nacional de Saúde (SNS)**, concretizando o direito à proteção da saúde, a prestação de cuidados globais de saúde e o acesso a todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica e social, nos termos da constituição.

Ao longo destas quatro décadas, Portugal manteve-se entre os países da OCDE com menores taxas de internamento por problemas de saúde sensíveis aos cuidados de saúde primários e à diminuição da incapacidade permanente.

Fonte: Serviço Nacional de Saúde



[SAIBA MAIS](#)

A **Estratégia Nacional para a Qualidade na Saúde 2015-2020**, ao garantir e reforçar a anterior Estratégia Nacional 2009-2014, tem, assim, como principal missão, potenciar e reconhecer a qualidade e a segurança da prestação de cuidados de saúde, para garantir os direitos dos cidadãos na sua relação com o sistema de saúde.

Fonte: Serviço Nacional de Saúde



[SAIBA MAIS](#)

A **Carta para a Participação Pública em Saúde**, que pretende envolver os cidadãos na tomada de decisões na área da saúde, foi publicada em Diário da República no dia 9 de setembro e entrou em vigor 30 dias após a sua publicação.

A **Carta** contribui para «promover e defender os direitos das pessoas com ou sem doença, em especial no que respeita à proteção da saúde, da informação e da participação» e para «informar as entidades públicas sobre as prioridades, necessidades e preocupações» destas pessoas

Fonte: Serviço Nacional de Saúde



[SAIBA MAIS](#)



[CONSULTE AQUI](#)

O **Serviço Nacional de Saúde** nos termos do **Despacho 9635/2013** do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde comunica que a **informação estatística na área da saúde** deve ser divulgada através deste **Portal**.



[SAIBA MAIS](#)

Em virtude do momento atual que vivemos aproveitamos para elogiar o nosso Sistema Nacional de Saúde e os profissionais que o compõe. Juntos vamos conseguir

O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL E O INSTITUTO RICARDO JORGE INFORMAM...

O **Subsídio de doença** ou **baixa médica** é uma prestação atribuída pela Segurança Social a um trabalhador beneficiário. Isto para compensar a sua perda de remuneração resultante do impedimento temporário para trabalhar, por motivo de doença.

A **Segurança Social** considera doença "toda a situação mórbida, evolutiva, não decorrente de causa profissional ou de ato da responsabilidade de terceiro pelo qual seja devida indemnização, que determine incapacidade para o trabalho".

[CONSULTE AQUI](#)



[SAIBA MAIS](#)



Fonte: Instituto da Segurança Social

O **Departamento de Alimentação e Nutrição do Instituto Ricardo Jorge** é, desde julho de 2015, **Centro Colaborativo da Organização Mundial de Saúde (OMS) para a Nutrição e Obesidade Infantil**. Esta colaboração, que tem a duração de quatro anos, estende-se a várias áreas de trabalho, sobretudo ao nível da vigilância e prevenção.

Ajudar no trabalho na OMS ao nível da monitorização da ingestão alimentar e da composição de alimentos, em particular ao nível da quantidade de sal, gordura trans e teor de iodo presentes nos alimentos é outra das áreas de colaboração previstas entre o Instituto Ricardo Jorge e a OMS. A atividade deste Centro Colaborativo prevê ainda contribuir para o estudo entre a diabetes e as doenças cardiovasculares e as doenças crónicas não transmissíveis, entre outras iniciativas.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge



[SAIBA MAIS](#)

OBSERVATÓRIOS DOS SISTEMAS DE SAÚDE...

O **Observatório Português dos Sistemas de Saúde (OPSS)** é constituído por uma rede de investigadores e instituições académicas dedicadas ao estudo dos sistemas de saúde. Tem como finalidade proporcionar a todos aqueles que podem influenciar a saúde em Portugal, uma análise precisa, periódica e independente da evolução do sistema de saúde português e dos fatores que a determinam.



[SAIBA MAIS](#)

The **European Observatory on Health Systems and Policies** supports and promotes evidence-based health policy-making through comprehensive and rigorous analysis of the dynamics of health-care systems in Europe. It engages directly with policy-makers and experts, and works in partnership with research centres, governments and international organizations to analyse health systems and policy trends.



[SAIBA MAIS](#)

Para anular a sua subscrição e para quaisquer pedidos relacionados com esta e-Newsletter envie uma mensagem para gep.biblioteca@gep.mtsss.pt

Gabinete de Estratégia e Planeamento/MTSSS • Biblioteca: 2.ª a 6.ª – 10h-17h

Praça de Londres, nº 2 – 1.º andar, 1049-056 Lisboa • Telef.: 211 155 100 • E-mail: gep.biblioteca@gep.mtsss.pt